



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2017 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE, (CRIADORA E MANTENEDORA DA FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, portador do RG nº 880925 – SSP/PE e do CPF nº 051.466.234-49, e na sua ausência e/ou impedimentos legais, ora pelo Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, portador do RG nº 880.463 – SSP/PE e do CPF/MF nº 103.955.474-15, ora pelo Segundo Vice-Presidente, Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior, portador do RG nº 886348 – SSP/PE e do CPF nº 102.032.144-04, e, de outro lado, a Associação Educacional da Ciência da Saúde, (Criadora e Mantenedora da Faculdade Pernambucana de Saúde), com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-00, inscrita no CNPJ/MF nº 05.834.842/0001-62, neste ato representada por seu Diretor Acadêmico Sr Carlos Santos da Figueira., brasileiro, identidade nº 1089801 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 075104624-87, doravante denominada INSTITUIÇÃO CONVENIADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2017 - TJPE, conforme Processo Administrativo nº 1930/2018 - CJ, nos seguintes termos:

- Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de **30/03/2019**, cujo objeto trata de proporcionar a efetivação do Projeto “Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário”, a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 25/2016, alterada pela Instrução Normativa TJPE nº 02/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 15/02/2017.
- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 29 de março de 2019.

Tramite de Convênio
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE, (CRIADORA E MANTENEDORA DA FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE)
Sr. Carlos Santos da Figueira

TESTEMUNHAS:

- Kemila Bino* CPF/MF: 113.337.954-08
- Marco Aurelio dos Santos* CPF/MF: 118.756.064-9

6107/2019